



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_auditoria_urnas@tre-se.jus.br (79) 3209-8649

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
EJESE	LÍDIA CUNHA MENDES DE MATOS	9087

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	26484	Enlace de comunicação de dados para acesso à Internet	Link de comunicação para viabilizar os serviços de filmagem (áudio e vídeo) dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, a serem realizados nas Eleições de 2024, em 1º turno e, em 2º turno (este, se houver), incluindo a instalação, configuração e suporte. Período de Contratação: De 02 de outubro à 02 de novembro. Especificações mínimas: 400mbps de upload e 400mbps de download. Será utilizado exclusivamente para a reprodução em tempo real da filmagem no canal do YouTube do Tribunal, bem como para o acesso dedicado aos sistemas do Tribunal. O acesso aos sistemas será realizado por meio de computadores ou dispositivos semelhantes pertencentes ao Tribunal. Não deve sofrer qualquer tipo de bloqueio de dados (da rede interna para internet), sobretudo para os protocolos: IPSec e HTTPS. A infraestrutura de acesso à internet deve fazer uso de enlace em fibra ótica, ou seja, não serão aceitos enlaces em par metálico ou com uso de tecnologia de rede sem fio (da rede da operadora até o roteador instalado no local de prestação do serviço). Locais de instalação e funcionamento nas seguintes localidades: 1. Salão de festas do late Clube de Aracaju, localizado na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 225 – Bairro: 13 de Julho – Aracaju-SE – CEP.: 49020-010. 2. Sala do Centro de Excelência Atheneu Sergipense, localizado na Praça Gracho Cardoso, s/n – Bairro: São José – Aracaju-SE – CEP.: 49015-180.	Unidade	2

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM		
1. NETIZ	(79) 3024-0007	wesley.marcos@neti

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Até dia 02 de outubro de 2024.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:
Transmitir a realização dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas.

2. Necessidade:
Garantir que a transmissão dos procedimentos de auditoria de maneira contínua e sem imprevistos.

3. Benefícios para a Instituição:
Tornar o processo eletrônico de votação mais transparente, oferecendo à sociedade a possibilidade de comprovar a inexistência de falhas nos sistemas e total visibilidade às pessoas interessadas para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Além de ampliar a publicidade dos atos de auditoria, revendo-os a qualquer tempo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Contratação Emergencial

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO

OBSERVAÇÃO 1:

Considerando que a empresa vencedora do certame para a execução dos serviços de filmagem não cumpriu reiteradamente os requisitos estabelecidos no item 4.7.1 (Anexo II - Especificações Técnicas dos Serviços), conforme demonstrado nos autos nº 0005266-82.2024.6.25.8000, e a decisão da comissão em encerrar o contrato, tendo em vista que ficou evidente que a referida empresa não cumprirá o acordado, torna-se necessária a contratação emergencial de links de comunicação para viabilizar a transmissão dos procedimentos pelo canal do YouTube do TRE-SE, conforme preceitua a Resolução nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, vez que a contratação de enlace (link) de acesso à internet integra a referida contratação.

Cabe ressaltar que, diante do curto período até o dia do pleito e dos riscos de enfrentarmos os mesmos problemas em uma nova contratação, a equipe técnica da Comissão de Auditoria decidiu realizar os procedimentos com recursos próprios. Destaca-se que, embora esses recursos não sejam os mais apropriados, são suficientes para atingir o objetivo requerido na citada resolução e compreende o quantitativo mínimo exigido para atendimento na condição emergencial

O caráter emergencial justifica-se pela proximidade do dia do pleito e visa evitar prejuízos à transparência do processo eleitoral, além de preservar a imagem da Justiça Eleitoral.

Ressalta-se, ainda, que, por se tratar de um procedimento a ser realizado nos dias do pleito, não será necessária a prorrogação dos contratos firmados.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 10/09/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1587610 e o código CRC FEF5343E.

